Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-17	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.17 11:16:31 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1863 / XIV (2 .ª)

Assunto: Encerramento da Confecções Crisof, em Celorico de Basto

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A empresa Confecções Crisof, Lda., com sede na Vila de Gandarela, Concelho de Celorico de Basto, dedica-se à produção de camisas e, neste último ano, também produzia máscaras e outros equipamentos de proteção individual.

O Bloco de Esquerda teve conhecimento que, no dia 31 de março, a empresa terminou a laboração e despediu 110 trabalhadores e trabalhadoras. Os motivos apontados estão relacionados com as dívidas da empresa a uma entidade bancária, Autoridade Tributária e outra empresa do ramo, que ascendem aos 330 mil euros. Os pagamentos à Segurança Social e salários estão regularizados, faltando apenas liquidar os subsídios de férias e natal deste ano.

A empresa alega também falta de trabalho, no entanto, esse motivo é contestado pelas/os trabalhadoras/es que referem a existência de obra a ser produzia e que, nestes últimos meses, foram contratadas 30 pessoas. O Sindicato Têxtil do Minho e Trás-os-Montes salienta que poderia ser encontrada uma solução para as dívidas, atendendo a que empresa é viável.

Sabe-se ainda que há uma outra empresa, a Desafios Casuais, que labora nas mesmas instalações e que dois sócios são comuns. Apesar de se ter equacionado a transferência destas/es trabalhadoras/es entre empresas, essa possibilidade não se efetivou.

Esta situação causará enormes prejuízos sociais e económicos para a comunidade local. A empresa era a maior empregadora da vila com cerca de 1500 habitantes, havendo inclusivamente casais do mesmo agregado a exercer lá funções. Por isso, exige-se intervenção do Governo e da Autoridade para as Condições do Trabalho, de forma a assegurar o cumprimento da legislação, bem como a manutenção dos postos de trabalho.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. A Autoridade para as Condições de Trabalho realizou atividades inspetivas na Confecções Crisof, Lda.? Quais os resultados?
3. Vai o Ministério tomar medidas para garantir os direitos dos trabalhadores e a manutenção dos postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 17 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.